



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL

Divisão de Obras Públicas e Equipamentos Municipais Secção de Manutenção Oficinas e Trânsito

EDITAL Nº 32/2020

Mandato 2017/2021

Interrupção de Trânsito na Cidade de Santa Cruz por Ocasão do Cortejo de Carnaval

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que, ficará interdito o trânsito automóvel nesta Cidade, no próximo dia 23 do mês de fevereiro, por motivos da realização do Cortejo de Carnaval, a partir das 17H00 até à finalização do dito Cortejo, segundo itinerário abaixo discriminado:

Saída do Cortejo: Rua Bela de São José (junto à Casa da Cultura), passando pela Rua do Ribeirinho; Rua da Praia; Rua Nova de São Fernando; Rua 17 de junho e terminando na Praça Dr. João Abel de Freitas.

Mais se comunica que os estacionamento localizados na Rua do Ribeirinho (descida do Bar Matos) e na parte norte da Rua da Praia (desde o “Matos” até à esquina da “Agência Funerária Caíres”), deverão ficar interditos ao estacionamento.

Por tal motivo apelamos aos senhores condutores que tenham uma conduta de especial atenção e compreensão, pedindo desde já, desculpas pelos incómodos causados.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 24 de janeiro de 2020.

O Vereador, ⁽¹⁾

Dúlio Gil Alves Freitas

DF/ap

⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 221/2017 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 188/2017, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15.